



APROVADO
EM 06/09/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João da Costa Marques de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº 041/2021

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em inserir redutores de velocidade na Rua São Vicente de Paulo, uma vez que a referida rua é cercada por residências com idosos e crianças, bem como a rua é muito estreita e os carros e motos trafegam em elevada velocidade aumentando consideravelmente o risco de acidentes, razão pela qual se justifica a presente indicação como forma de diminuir o risco para nossos transeuntes.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 24 de agosto de 2021.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR